



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 440/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova articulações junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da região, visando à realização de estudos para criação de um Programa Regional de Atendimento Especializado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), destinado à ampliação da oferta de terapias multidisciplinares e à estruturação de uma rede regional de atendimento especializado.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 8 de junho de 2026

RICARDO BOZO
AUTOR

JUSTIFICATIVA

O atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista constitui um dos maiores desafios enfrentados atualmente pelos sistemas públicos de saúde, especialmente em razão da crescente demanda por terapias especializadas e da escassez de serviços disponíveis em diversos municípios da região.

Votuporanga consolidou-se como importante polo regional na área da saúde, recebendo pacientes oriundos de inúmeras cidades vizinhas que buscam atendimento especializado, inclusive para acompanhamento de crianças e adolescentes diagnosticados com TEA.

Todavia, a demanda crescente tem demonstrado a necessidade de adoção de medidas estruturantes capazes de ampliar a capacidade de atendimento, garantindo maior acesso aos tratamentos e reduzindo o tempo de espera enfrentado pelas famílias.

Nesse contexto, a atuação conjunta dos municípios por meio de consórcio intermunicipal apresenta-se como alternativa eficiente para a implementação de políticas públicas regionais, permitindo o compartilhamento de custos, a otimização de recursos e a ampliação da oferta de serviços especializados.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 02/06/2026 09:52:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100032-3C5V3G-1NOE1K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

A proposta poderá contemplar a celebração de convênios, credenciamentos ou contratos com clínicas especializadas, a formação de equipes multiprofissionais, a criação de fluxos regionais de encaminhamento e a busca por recursos estaduais e federais destinados ao fortalecimento da rede de atendimento à pessoa com deficiência.

Além de beneficiar diretamente as famílias da região, a iniciativa contribuirá para fortalecer o papel de Votuporanga como referência regional em saúde, promovendo maior integração entre os municípios e garantindo atendimento mais eficiente às pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Diante da relevância social da matéria, contamos com a atenção do Poder Executivo para a realização dos estudos necessários à viabilização desta importante iniciativa.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 02/06/2026 09:52:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100032-3C5V3G-1N0E1K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

